

ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 008/2020

Aos dezoito dias do mês de maio de 2020, de conformidade com art. 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza ao Poder Executivo a adquirir e a doar ao Estado do Espírito Santo o imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Decreto no 050/2020, na importância de R\$ 899.975,00 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

Parecer do Relator:

Considerando que o prédio da Escola José Pinto Coelho não comporta mais a demanda de alunos da rede Estadual do Município de Santa Teresa; **Considerando** que o Estado do Espírito Santo pretende construir uma escola que comporte a demanda de alunos e nos moldes que atenda o avanço do ensino público; **Considerando** que o imóvel onde hoje está instalado a Escola José Pinto Coelho será doada ao Município de Santa Teresa tão logo a escola Estadual esteja instalada na nova área.

Em anexo a este Parecer segue Ata da Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho de Escolas “José Pinto Coelho”, onde os membros, à unanimidade, aprovaram a comprado terreno. Segue ainda em anexo a este Parecer “OF/SEDU/GS/nº 439, onde o Governo Estadual manifesta favoravelmente a compra do referido terreno.

Diante do exposto e tendo em vista que não encontramos impedimentos legais e de ordem financeira com base no Laudo de Avaliação que está em anexo ao projeto, **somos pela APROVAÇÃO da matéria.**

Sala Augusto Ruschi, 18 de Maio de 2020.

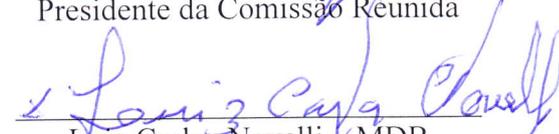


Bruno Luiz Bridi (PP)
Relator da Comissão Reunida

De acordo com o voto do Relator



Nivaldo Luiz Lepaus – MDB
Presidente da Comissão Reunida



Luiz Carlos Novelli – MDB
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Maria Josete Zotelle Ferri – PP
Vogal da Comissão Reunida



Conselheiros: ~~Antonio~~ P. Meschen, / / / /
Sandra Maria Ktimom, / / / /
Romão de Carvalho Szler, Jaciara, / / / /
Rafael Buss

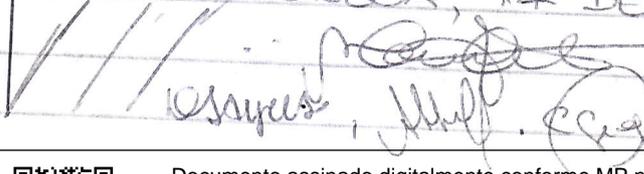
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA DA EEFEM "JOSÉ PINTO COELHO" PARA CONSULTORIA DE UM MEMBRO DA COMUNIDADE ESCOLAR.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, POR MEIO DO APLICATIVO SKYPE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO DA PRESIDENTE DESTES CONSELHO, MARCELA CAVATI LODI ANGELI, REUNIRAM-SE EXTRAORDINARIAMENTE, SEUS MEMBROS COM A FINALIDADE DE REPASSAR AO SOLICITANTE SR. PROFESSOR DA ESCOLA E VEREADOR DO MUNICÍPIO GIOVANE PRANDO MILLI, UM POSICIONAMENTO REFERENTE A COMPRA DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PELA, DIGO, PELO MUNICÍPIO. A PRESIDENTE DO CONSELHO INICIOU ACOLHENDO TODOS E SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAR A REUNIÃO E TODOS AUTORIZARAM, FEZ VOTOS DE QUE TODOS E SUAS FAMÍLIAS ESTIVESSEM BEM NESSE MOMENTO TÃO DIFÍCIL QUE ESTAMOS VIVENDO. FRANQUEOU A PALAVRA AO PROFESSOR/VEREADOR GIOVANE E O MESMO RELATOU A IMPORTÂNCIA DE OUVIR A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE ALGO QUE A AFETA DIRETAMENTE, EM BASANDO ASSIM OS VOTOS DOS VEREADORES. DANDO SEGUIMENTO, LEU A PORTARIA Nº 111-R, DE 18 DE



SETEMBRO DE 2017, CAPÍTULO II - ART. 6º, § 1º, § 4º
E CAPÍTULO V - ART. 9º - XIII. ENTÃO ABRIU O DIÁLOGO
A TODOS PRESENTES. O PROFESSOR E VICE-PRESIDENTE
TE DO CONSELHO EDVALDO RONDELLI JUNIOR RELATOU
QUE NÃO HÁ O QUE DISCUTIR SOBRE A COMPRA DO TERRENO
E QUE O QUE PODEMOS DISCUTIR É O ODOR E MITIDO
PELA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
QUE FICA AO LADO DO TERRENO EM QUESTÃO,
ENTÃO A PRESIDENTE MARCELA REFORÇOU OS ARTIGOS
LIDOS ACIMA QUE É FUNÇÃO DESSE CONSELHO, ACOMPANHAR
A CONSTRUÇÃO E TAMBÉM TEM O PAPEL DE MOBILIZAÇÃO,
INCLUSIVE CITOU UMA MOBILIZAÇÃO FEITA HÁ 11 ANOS
REFERENTE AO ENTÃO VIZINHO DO PRÉDIO ATUAL
SER UMA SERRARIA, E QUE ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO
DO CONSELHO FOI TUDO RESOLVIDO EM PROL DE UMA
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. E QUE ALGUNS ASPECTOS
O CONSELHO TEM SEU PAPEL, E PRECISAMOS EXERCÊ-LO.
A CONSELHEIRA SÔNIA E IVANA ENDOSSARAM AS
PALAVRAS DO PROFESSOR EDVALDO E DA PRESIDENTE
MARCELA, O CONSELHEIRO ZIGMAR TAMBÉM
OPINOU E APÓS AMPLO DIÁLOGO, CADA PARTICIPANTE
VOTOU E POR UNANIMIDADE ESTE CONSELHO É A
FAVOR DA COMPRA DO TERRENO, PORÉM, ESPERA
QUE FUTURAMENTE O PROBLEMA DO MAL CHEIRO
SEJA RESOLVIDO, E/OU A ETE SEJA REMANEJADA
PARA UMA REGIÃO ONDE NÃO HÁ ESCOLAS EM SUAS
PROXIMIDADES. COMO NÃO HOUVESSE MAIS A SER
TRATADO, A PRESIDENTE RATIFICOU SEUS AGRADECIMENTOS
E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO.

SANTA TERESA, 14 DE MAIO DE 2020.

 Sônia Maria Leti Marim
Membro do Conselho



José, Sr. Spencer Burr



Assunto: **OF/SEDU/GS/Nº 439 - Terreno de Propriedade da Prefeitura de Santa Teresa**

De: Rosieny dos Santos Fraga <rsfraga@sedu.es.gov.br>

Para: gabinete@santateresa.es.gov.br <gabinete@santateresa.es.gov.br>

Data: 06/05/2020 11:37

Prioridade: Mais alta



- OF GS 439 - Prefeitura Municipal de SANTA TERESA - EEEFM José Pinto Coelho.pdf (~382 KB)
- Relatório Técnico - José Pinto Coelho.pdf (~397 KB)

Boa tarde,

Prezado Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, o OF/SEDU/GS/Nº 439 que trata da manifestação do interesse na doação de um terreno pertencente ao Município, para a construção da nova sede da EEEFM José Pinto Coelho.

Atenciosamente,

ROSIENY DOS SANTOS FRAGA
SEDU/GS/SAG
3636.7715



CAPTURADO POR	
ANA KARINA PINTO LIMA ARQUITETO PL SEDU - GERFE	
DATA DA CAPTURA	30/04/2020 16:19:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
MOISÉS BRITO SOBRINHO ENG COORD CIVIL SR SEDU - GERFE Assinado em 30/04/2020 16:19:23	
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-N5Z6ZL>



Consulta via leitor de QR Code.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OF/SEDU/GS/Nº 439

Vitória, 04 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de construção de uma nova sede para abrigar a **EEEFM José Pinto Coelho**, que atende a 380 (trezentos e oitenta) alunos do ensino fundamental e do ensino médio e, em virtude da inviabilidade de reforma da edificação existente, devido à sua antiguidade que não se adequa atual demanda pedagógica, a Secretaria de Estado da Educação – SEDU está em busca de uma área adequada para este novo empreendimento.

Neste contexto, a equipe técnica procedeu com V. Ex.^a visita a um terreno de propriedade dessa Prefeitura, localizado à rua Bernadino Monteiro (ES-261). A avaliação realizada e que consta no relatório técnico, em anexo, informa que o local possui as características que viabilizam a construção da nova escola.

Posto isto, manifesto o interesse na recepção dessa área do referido terreno, com área aproximada de 8.000 m², com o fim de viabilizar uma construção que irá contar com todos os equipamentos e programas de necessidades exigidos para um bom desempenho das atividades escolares.

Atenciosamente,

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Ao Exm.º Senhor
GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
Prefeito Municipal de Santa Teresa.



CAPTURADO POR	
ROSIENY DOS SANTOS FRAGA SUPERVISOR I QC-01 SEDU - GS	
DATA DA CAPTURA	04/05/2020 17:21:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
VITOR AMORIM DE ANGELO SECRETARIO DE ESTADO SEDU - SEDU Assinado em 04/05/2020 17:21:51	
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-2K711T>



Consulta via leitor de QR Code.





Escola	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO		
Município	SANTA TERESA	Lote	03
Participantes		Órgão/Empresa	Data da visita
Moisés Brito Sobrinho		EPC/SEDU	16/01/2020
Aurélio Meneguelli Ribeiro		SESE/SEDU	
Gilson Amaro		PREFEITO	
Nome do arquivo:			

1. OBJETO

Visita Técnica a área de terra situada à rua Bernadino Monteiro (ES-261) no município de Santa Teresa, para verificar a possibilidade de utilização para construção de novo prédio escolar para a EEEFM José Pinto Coelho.

1- Desenvolvimento

Toda a área foi percorrida e foi observado:

- Terreno com relevo sem grandes variações: plano. A área se encontra em elevação inferior ao da rodovia de acesso, em torno de 2,50m.
- Infraestrutura completa: energia em alta e baixa tensão, água, esgoto e acesso por rodovia pavimentada (rua Bernardino Monteiro).
- Limitado ao fundo pelo ribeirão Sauanha e à direita pela ETE da Cesan.
- Drenagem de águas pluviais interna será bastante facilitada devido ao ribeirão existente e a execução de aterro para elevação do relevo.

2- Conclusão

A área em questão é adequada para a nossa finalidade, levando-se em consideração que deverá passar por um aterro compactado, com altura média de 1,50m, para se evitar alagamentos pelo ribeirão existente e facilitar a drenagem interna.

Moisés Brito Sobrinho

Engenheiro Civil

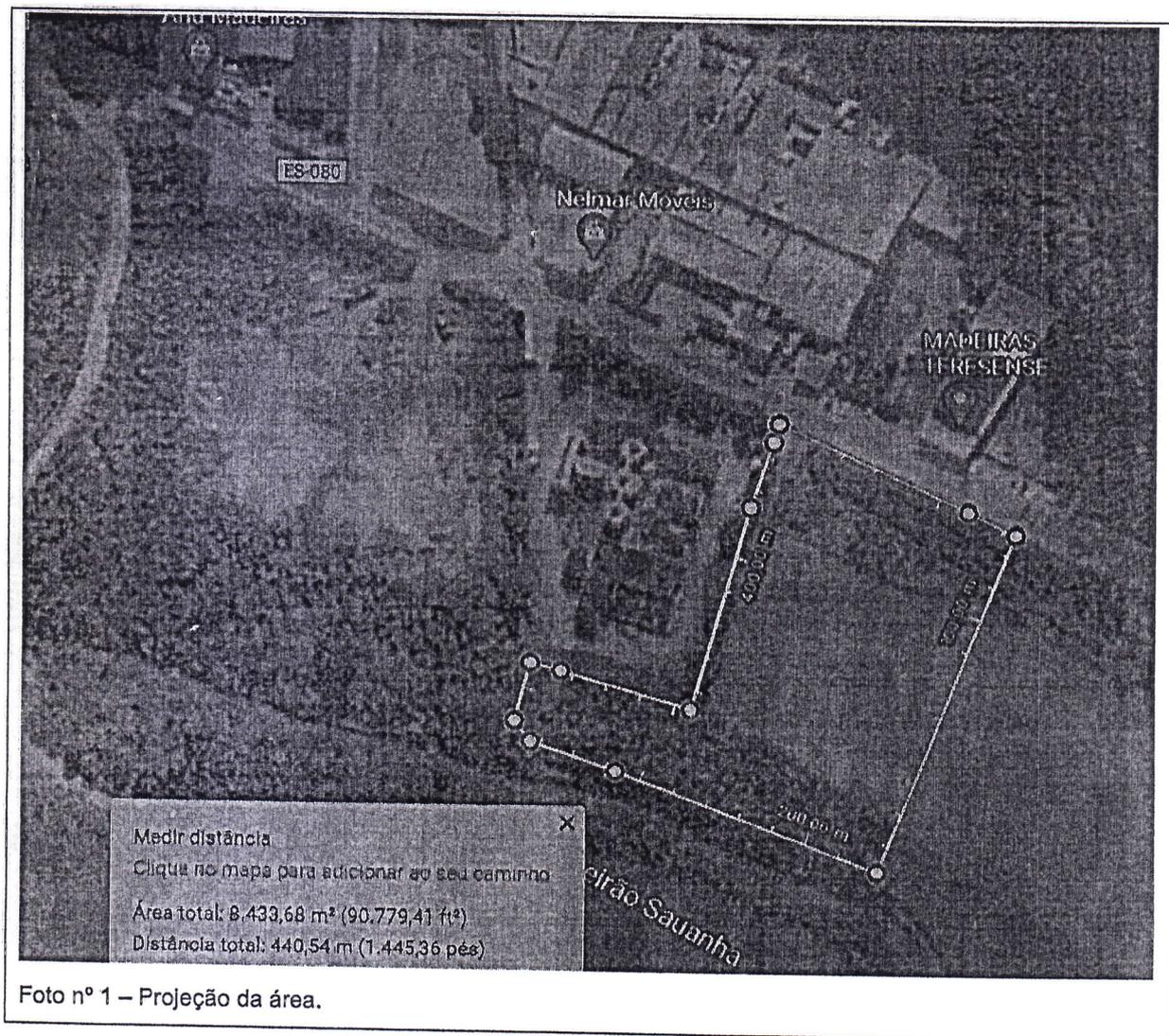
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

37003300320038003A00540052004100





Relatório fotográfico da visita técnica



Moisés Brito Sobrinho
Engenheiro Civil





Foto nº 2 – Vista do terreno.

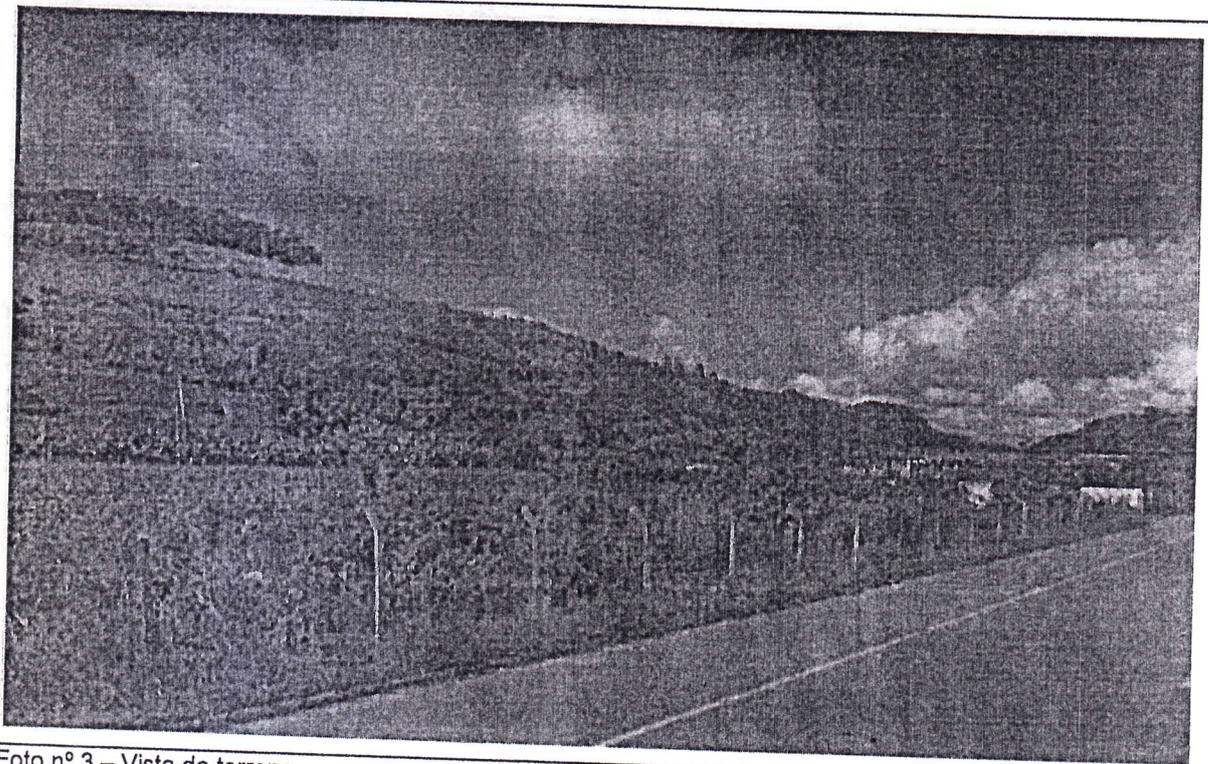


Foto nº 3 – Vista do terreno.

Moisés Brito Sobrinho
Engenheiro Civil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 37003300320038003A00540052004100





Vitória/ES, 16 de janeiro de 2020.

Relatório elaborado por:

Eng.º Moisés Brito Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA RJ-36404/D
EPC Engenharia Projeto Consultoria

Relatório avaliado e encaminhado à GERFE por:

Eng.º Moisés Brito Sobrinho
Coordenador Civil
EPC Engenharia Projeto Consultoria

Moisés Brito Sobrinho

Engenheiro Civil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

37003300320038003A00540052004100

